PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

DECRETO Nº 41, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R$ 888.429,56 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, Recursos Estaduais aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde para utilização – Reunião Ordinária em 30/01/2023 da Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5° da Lei n° 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:
Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.3600000 (Ficha 463)
Dotação: 02.08.01´.449052.10.301.0014.2.032.05.8000041(Ficha 791)

Destinação:
Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.3010026
Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.8000031

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea "e" da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 888.429,56 (oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

8	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.05.3010026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(NOVA)	30.404,00
8	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.05.3120005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 737)	180.499,00
8	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.303.0014.2.034.05.3040003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 380)	31.663,86
8	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.302.0014.2.033.05.3600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 729)	28.190,00
8	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.302.0014.2.033.05.8000024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 730)	106.418,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SALTO TERRA DE ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: *www.salto.sp.gov.br*

8	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.05.3600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 463)	88.800,00
8	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.05.8000031	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(NOVA)	26.255,00
8	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.05.8000040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 791)	89.820,00
8	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.122.0014.2.031.05.3000185	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 290)	306.379,70

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 13 de fevereiro de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município